



Câmara Municipal de Missal

www.missal.pr.leg.br

INDICAÇÃO Nº 55/2025

Maria Ivonete Machado, juntamente com os vereadores da Décima Primeira Legislatura da Câmara Municipal de Missal que subscrevem a presente proposição, no uso de suas atribuições regimentais, **INDICAM** ao Excelentíssimo Prefeito Municipal que a administração municipal reative o viveiro municipal.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Missal, em 31 de março de 2025.

Fernando Hartmann
Vereador

Maria Ivonete Machado
Vereadora

Valentin Kniphoff
Vereador